

# FUNDO DE PENSÕES ABERTO

## REFORMA MAIS

### RELATÓRIO E CONTAS

2018

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1. Evolução geral do Fundo 2018

No decorrer do ano foram registados os seguintes movimentos:

<b>Valor do Fundo início do exercício</b>	<b>2.290.536</b>
<b>Receitas</b>	
Contribuições	56.993
Rendimentos e Mais/Menos Valias	-27.345
<b>Despesas</b>	
Capitais e Prémios Únicos Vencidos	148.719
Cargas de gestão	14.687
Cargas de depósito	905
Transferências	37.824
Outras	193
<b>Valor do Fundo no final do exercício</b>	<b>2.117.857</b>

## 2. Alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões

Durante o ano de 2018 não houve alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões.

## 3. Política de investimento

### a) Princípios gerais da Política de Investimento

O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de mercado, taxa de juro, de crédito e de liquidez, com o objetivo de obtenção dum retorno potencial das aplicações, a médio e a longo prazo adequado ao risco incorrido.

### b) Limites de exposição a diferentes tipos de aplicações

CLASSES DE ATIVOS	ALOCAÇÃO CENTRAL (%)	LIMITES (%)
Obrigações	92	60 – 100
Ações	5	0 – 20
Liquidez	3	0 – 20
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	-

	MÁXIMO
Ativos não cotados	15%
Aplicações em moedas distintas do Euro	30%

### c) Técnicas de mitigação de riscos financeiros

No que diz respeito à utilização de técnicas de mitigação de riscos financeiros, está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados, mas apenas em casos muito específicos, nomeadamente em situações de manifesta necessidade de cobertura de riscos de mercado;

d) *Restrições / Aquisições vedadas*

As restrições à composição do património do Fundo e as aquisições vedadas são as estabelecidas legalmente.

#### 4. Cumprimento das regras prudenciais

Foram aplicadas as regras e procedimentos que um gestor sensato, prudente e conhecedor aplicaria no sentido de prosseguir uma gestão no exclusivo interesse dos representados, evitando um inadequado risco de perda e obtendo um rendimento adequado ao risco incorrido.

Não foram ultrapassados os limites de exposição definidos na Política de Investimento.

Não foram ultrapassados os limites de exposição previstos na Norma Regulamentar nº 9/2007 da ASF.

#### 5. Comparação limites de exposição com alocação central

O quadro seguinte compara os limites de exposição previstos na Política de Investimento do Fundo com a alocação a 31-12-2018

Classes de Ativos	Alocação Central (%)	Exposição (%)
Obrigações	92	92
Ações	5	6
Liquidez	3	2
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

#### 6. Evolução da estrutura da carteira de investimentos

Em 31-12-2018 e 31-12-2017 a estrutura da carteira do Fundo apresentava a seguinte composição:

Descrição	2018		2017	
	%	€	%	€
Obrigações de dívida pública ou outros emissores públicos estrangeiros	43,94%	930.584	41,31%	946.131
Obrigações diversas estrangeiras	48,23%	1.021.532	50,39%	1.154.257
Ações	0,75%	15.808	0,65%	14.976
Fundos investimento mobiliário	5,47%	115.837	6,21%	142.155
Mercado monetário	1,78%	37.715	1,61%	36.931
Valores a regularizar	(0,17%)	(3.619)	(0,17%)	(3.915)
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.117.857</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.290.535</b>

Os valores dos títulos incluem juro decorrido.

## 7. Rendibilidade e níveis de risco

Taxa de Rendibilidade: - 1,33%

A medida de referência relativa à rentabilidade foi a TWR (*Time Weighed Rate of Return*).

## 8. Benchmarks

Classes de Ativos	Rendibilidade Anual Classe Ativos	Índice Referência	Rendibilidade Anual índice Referência
Obrigações Taxa Fixa	-0,13%	Barclays Capital Euro Aggregate	0,41%
Obrigações Taxa Variável + Liquidez	0,00%	Euribor 3M	- 0,31%
Ações Europa	-16,91%	MSCI Europe	-13,09%

## 9. Análise dos riscos afetos aos ativos financeiros

No que diz respeito aos riscos afetos aos ativos financeiros, a nossa análise baseou-se na carteira de ativos líquida a 31 de Dezembro de 2018, no valor contabilístico de € 2.117.857.

### Identificação dos principais riscos de investimento:

**Risco Cambial:** Existe quando se investe num ativo em outra moeda e pode resultar na perda de valor devido a movimentos desfavoráveis das taxas de câmbio.

**Risco de Liquidez:** Risco de um ativo não poder ser comprado ou vendido com a rapidez necessária para evitar uma perda.

**Risco de Crédito:** Risco de perda devido à falta de capacidade de quem pede emprestado pagar atempadamente. O Risco de crédito é fundamental quando se investe em obrigações e é avaliado pelas agências de *rating* (sendo as mais conhecidas a *Moody's*, *S&P* e *Fitch*).

**Risco de Mercado:** Advém de perdas relacionadas com a performance global dos mercados financeiros (por exemplo risco político, risco de alterações de taxas de juro, recessão, etc).

**10. Informação por associado**

Em 31-12-2018 o valor da quota-parte afeta a cada adesão coletiva e adesões individuais era o seguinte:

Nº de Adesão	Quota-Parte	Responsabilidades Serviços Passados	Nível de cobertura
1	305.094,31	0,00	-
3	385.454,82	0,00	-
5	8.492,22	0,00	-
6	98.864,77	0,00	-
13	7.178,05	0,00	-
15	78.921,92	0,00	-
16	34.072,91	0,00	-
17	10.422,57	0,00	-
Individuais	1.189.355,65	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.117.857,22</b>	<b>0,00</b>	-

Lisboa, 11 de Abril de 2019.



Carlos Teixeira  
Administrador

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2018

(EM EUROS)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2018	2017
	<b>ATIVO</b>		
4	<b>Investimentos</b>		
	Instrumentos de capital e unidades de participação	131.645,02	157.131,39
	Títulos de dívida do estado ou outros emissores públicos e equiparados	919.828,15	935.375,60
	Títulos de dívida de emissores privados	1.006.213,00	1.136.299,00
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	37.715,13	36.931,53
		<b>2.095.401,30</b>	<b>2.265.737,52</b>
8	<b>Acréscimos e diferimentos</b>	<b>26.074,94</b>	<b>28.713,64</b>
	<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.121.476,24</b>	<b>2.294.451,16</b>
	<b>PASSIVO</b>		
9	<b>Credores</b>		
	Entidade Gestora	3.619,02	3.915,44
		<b>3.619,02</b>	<b>3.915,44</b>
	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.619,02</b>	<b>3.915,44</b>
	<b>VALOR DO FUNDO</b>	<b>2.117.857,22</b>	<b>2.290.535,72</b>
	<b>VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>7,95543</b>	<b>8,11281</b>



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2018

(EM EUROS)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2018	2017
	<b>Acréscimos no Valor do Fundo</b>		
10	Contribuições	56.993,39	54.196,15
7	Ganhos em Investimentos	43.104,94	25.601,55
7	Rendimentos dos Investimentos	43.775,30	45.723,37
10	Transferências de outros Fundos de Pensões	0,00	115.305,75
	<b>Decréscimos no Valor do Fundo</b>		
11	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(148.718,59)	(12.637,01)
10	Transferências para outros Fundos de Pensões	(37.824,19)	0,00
9	Comissões de Gestão e de Depósito	(15.591,59)	(16.094,00)
7	Perdas em Investimentos	(114.224,76)	(43.258,83)
	Outras Despesas	(193,00)	(163,03)
	<b>Resultado Líquido</b>	<b>(172.678,50)</b>	<b>168.673,95</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

31 de Dezembro de 2018

Notas		Períodos	
		2018	2017
	<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>		
10	<b>Contribuições</b>		
	Contribuições dos associados	8.576,75	10.744,28
	Contribuições dos participantes/beneficiários	48.416,64	43.451,87
	Transferências	(37.824,19)	115.305,75
11	<b>Pensões, capitais e prémios únicos vencidos</b>		
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(37.158,41)	0,00
	Capitais vencidos (remições/vencimentos)	(111.560,18)	(12.637,01)
9	<b>Remunerações</b>		
	Remunerações de gestão	(14.983,49)	(14.930,66)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(868,35)	(836,31)
	<b>Outras despesas</b>	(229,17)	(196,49)
	<b>Fluxos de caixa líquido das actividades operacionais (1)</b>	<b>(145.630,40)</b>	<b>140.901,43</b>
	<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>		
	<b>Recebimentos</b>		
4	Alienação / reembolso dos investimentos	100.000,00	100.000,00
7	Rendimentos dos investimentos	46.414,00	42.501,70
	<b>Pagamentos</b>		
4	Aquisição de investimentos	0,00	(336.714,06)
	<b>Fluxos de caixa líquido das actividades de investimento (2)</b>	<b>146.414,00</b>	<b>(194.212,36)</b>
	<b>Variação de Caixa e seus equivalentes = (1 + 2)</b>	<b>783,60</b>	<b>(53.310,93)</b>
	<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>36.931,53</b>	<b>90.242,46</b>
	<b>Efeitos de alteração da taxa de câmbio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Caixa e seus equivalentes do período de reporte</b>	<b>37.715,13</b>	<b>36.931,53</b>

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. Identificação do Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais é um Fundo de Pensões aberto.

### Identificação da entidade gestora

A Entidade Gestora do Fundo é a Allianz, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

### Adesões Coletivas

Nº da Adesão	Tipo de Plano
1	Contribuição Definida
3	Contribuição Definida
5	Contribuição Definida
6	Contribuição Definida
13	Contribuição Definida
14	Contribuição Definida
15	Contribuição Definida
16	Contribuição Definida
17	Contribuição Definida

Além das adesões coletivas o Fundo tem várias adesões individuais.

## 2. Princípios contabilísticos

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto regulamentar nº 7/2010 – R de 4 de Junho de 2010, as quais prevêm os princípios contabilísticos gerais estabelecidos na International Accounting Standard (IAS) 1, nomeadamente os de apresentação apropriada, continuidade, regime contabilístico do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação, compensação e informação comparativa.

### a) Investimentos:

Os ativos que compõem a carteira do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor de acordo com os métodos de avaliação descritos na nota 3;

Os ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações são efetuados pela diferença entre o produto da venda do investimento e do valor pelo qual se encontra contabilizado;

Os rendimentos de investimentos são contabilizados no período a que respeitam exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

### b) Acréscimos e diferimentos:

O Fundo tem o registo das receitas e das despesas de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual as receitas e as despesas são reconhecidas à medida que são gerados independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

### c) Contribuições:

As contribuições são registadas quando recebidas. O seu apuramento é efetuado da seguinte forma:

- Contrato de adesão coletiva com plano de contribuição definida – de acordo com o definido no plano de pensões;
- Adesões individuais de acordo com a disponibilidade do participante.

**d) Pagamento de Benefícios:**

Os pagamentos são processados e pagos quando se verificarem as condições indicadas no contrato. O registo é efetuado no momento em que são devidos.

**e) Comissões:**

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito independentemente da sua data de pagamento.

**3. Descrição dos métodos de avaliação dos ativos que compõe o património do Fundo**

A avaliação dos ativos do Fundo deverá respeitar o previsto nas Normas Regulamentares, as quais estabelecem os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos, dos quais se destacam:

- a)** Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado:
  - Correspondente à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação;
  - Correspondente à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar;
- b)** Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face às quantidades de transações efetuadas em sistemas de negociação especializadas e internacionalmente reconhecidas, poderão ser avaliados, em alternativa ao preço de mercado, ao preço praticado naqueles sistemas;
- c)** Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsa de valores ou em mercados regulamentados, que não tenham sido transacionados durante os trinta dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados a ativos não admitidos à negociação;
- d)** Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento da avaliação, tendo em consideração os seguintes princípios:
  - Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
  - Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em

causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;

- As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.
- e) A avaliação dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor de Fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil ou para transações efetuadas em mercados estrangeiros.
- f) Para terrenos e edifícios, a valorização deverá ser efetuada ao justo valor, determinado através de uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, efetuada por um perito independente e pelo menos uma vez no ano.

#### 4. Inventário dos investimentos

À 31-12-2018:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
<b>Títulos de dívida do Estado ou de outros emissores públicos e equiparados</b>		
BELGIUM KINGDOM 2,25% JUN2023	75.000,00	83.073,75
BONOS Y OBLIG. EST. 1,4% JAN/2020	170.000,00	173.313,30
EUROPEAN INVESTMENT BANK 2,75% SET/2025	50.000,00	58.080,50
BTPS 1,5% OUT/2019	170.000,00	171.200,20
FRANCE GOV. 3,25% OUT/2021	80.000,00	88.255,20
FRANCE GOV. 3,5% ABR/2026	75.000,00	92.382,75
NETHERLANDS GOV. 1,75% JUL/2023	75.000,00	81.957,00
NETHERLANDS GOV. 3,75% JAN/2023	85.000,00	99.275,75
BGB 0,8% JUN/2025	70.000,00	72.289,70
<b>Sub-total</b>	<b>850.000,00</b>	<b>919.828,15</b>
<b>Títulos de dívida de Emissores Privados</b>		
ALLIANZ 4,75% JUL/2019	50.000,00	51.344,00
SUEZ ENVIRONMENT 5,50% JUL/2024	50.000,00	62.853,50
GDF SUEZ 1,375% MAI2020	100.000,00	101.974,00
TELEFONICA 3,961% MAR/2021	100.000,00	108.343,00
REPSOL FINANCE 3,625% OUT/2021	100.000,00	109.133,00
CREDIT AG. 0,875% JAN/2022	100.000,00	101.508,00
BARCLAYS 2,25% JUN/2024	100.000,00	106.259,00
EDF 2,75% MAR/2023	100.000,00	108.906,00
BMW 0,875% ABR/2025	50.000,00	49.043,50
BMW 2,625% JAN/2024	100.000,00	108.051,00
SNAM SPA 1,25% JAN/2025	100.000,00	98.798,00
<b>Sub-total</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.006.213,00</b>
<b>Ações</b>		
ENERGIAS DE PORTUGAL SA	5.200,00	15.808,00
<b>Sub-total</b>	<b>5.200,00</b>	<b>15.808,00</b>
<b>Unidades de Participação em FIM</b>		
DB X-TRACKERS DAX	1.131,00	115.837,02
<b>Sub-total</b>	<b>1.131,00</b>	<b>115.837,02</b>
<b>Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI</b>		
DEPÓSITOS À ORDEM		37.715,13
<b>Sub-total</b>		<b>37.715,13</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.095.401,30</b>

**Movimentos ocorridos nos instrumentos financeiros durante o ano de 2018:**

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Mais/Menos Valias	Saldo Final
Ações	14.976,00	0,00	0,00	832,00	15.808,00
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados	935.375,60	0,00	0,00	(15.547,45)	919.828,15
Títulos de dívida de Emissores Privados	1.136.299,00	0,00	(100.000,00)	(30.086,00)	1.006.213,00
Unidades de Participação em FIM	142.155,39	0,00	0,00	(26.318,37)	115.837,02
<b>TOTAL</b>	<b>2.228.805,99</b>	<b>0,00</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>(71.119,82)</b>	<b>2.057.686,17</b>

**À 31-12-2017:**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
<b>Títulos de dívida do Estado ou de outros emissores públicos e equiparados</b>		
BELGIUM KINGDOM 2,25% 22/06/2023	75.000,00	84.358,50
BONOS Y OBLIG. EST. 1,4% 31/01/2020	170.000,00	175.793,60
EUROPEAN INVESTMENT BANK 2,75% 15/09/2025	50.000,00	59.151,00
BUONI POLIENNALI DEL TES. 1,5% 01/08/2019	170.000,00	174.567,90
FRANCE GOVT OF 3,25% 25/10/2021	80.000,00	90.779,20
FRANCE GOVT OF 3,5% 25/04/2026	75.000,00	94.207,50
NETHERLANDS GOVERNMENT. 1,75% 15/07/2023	75.000,00	82.444,50
NETHERLANDS GOVERNMENT 3,75% 15/01/2023	85.000,00	101.678,70
BGB 0,8% 22/06/2025	70.000,00	72.394,70
<b>Sub-total</b>	<b>850.000,00</b>	<b>935.375,60</b>
<b>Títulos de dívida de Emissores Privados</b>		
ALLIANZ 4,75% JUL/2019	50.000,00	53.865,50
SUEZ ENVIRONMENT 5,50% JUL/2024	50.000,00	65.973,50
BANCO SANTANDER 2,875% JAN 2018	100.000,00	100.231,00
GDF SUEZ 1,375% 19/05/2020	100.000,00	103.280,00
TELEFONICA EMISIONES SAL 3,961% 26/03/2021	100.000,00	112.146,00
REPSOL INTL FINANCE 3,625% 07/10/2021	100.000,00	112.559,00
CREDIT AG. 0,875% 19/01/22	100.000,00	102.393,00
BARCLAYS 2,25 10/06/2024	100.000,00	109.615,00
EDF 2,75% 10/03/2023	100.000,00	110.888,00
BMW 0,875% 03/04/25	50.000,00	50.637,00
BMW 2,625% 17/01/2024	100.000,00	112.590,00
SNAM SPA 1,25% 25/01/2025	100.000,00	102.121,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.136.299,00</b>
<b>Ações</b>		
ENERGIAS DE PORTUGAL SA	5.200,00	14.976,00
<b>Sub-total</b>	<b>5.200,00</b>	<b>14.976,00</b>
<b>Unidades de Participação em FIM</b>		
DB X-TRACKERS DAX	1.131,00	142.155,39
<b>Sub-total</b>	<b>1.131,00</b>	<b>142.155,39</b>
<b>Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI</b>		
DEPÓSITOS À ORDEM		36.931,53
<b>Sub-total</b>		<b>36.931,53</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.265.737,52</b>

### Movimentos ocorridos nos instrumentos financeiros durante o ano de 2017:

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Mais/Menos Valias	Saldo Final
Ações	15.048,80	0,00	0,00	(72,80)	14.976,00
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados	879.956,60	72.676,80	0,00	(17.257,80)	935.375,60
Títulos de dívida de Emissores Privados	988.060,50	264.037,26	(100.000,00)	(15.798,76)	1.136.299,00
Unidades de Participação em FIM	126.683,31	0,00	0,00	15.472,08	142.155,39
<b>TOTAL</b>	<b>2.009.749,21</b>	<b>336.714,06</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>(17.657,28)</b>	<b>2.228.805,99</b>

### 5. Regime fiscal

De acordo com o artigo 16º estatuto dos Benefícios Fiscais, os Fundos de Pensões e equiparáveis são isentos de:

- a) IRC relativo aos rendimentos obtidos pelos fundos de pensões e equiparáveis,
- b) Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis.

### 6. Análise dos riscos afetos aos ativos financeiros

No que diz respeito aos riscos afetos aos ativos financeiros, a nossa análise baseou-se na carteira de ativos líquida a 31 de Dezembro de 2018 no valor de € 2.117.857,22.

**Risco cambial** - Os ativos que fazem parte deste Fundo de Pensões não incorporam este risco. O Fundo é exclusivamente constituído por ativos em Euros. É, contudo, permitido o investimento em ativos denominados em moedas distintas das responsabilidades até um limite máximo de 30%.

**Risco de liquidez** - Os 1,78% de liquidez que constitui o Fundo garantem no curto prazo margem para efetuar pagamentos de benefícios. Adicionalmente, os vencimentos futuros das obrigações em carteira parece-nos adequado para fazer face aos pagamentos dos passivos.

**Risco de crédito** - Em 31 de Dezembro de 2018, a carteira de obrigações era constituída por dívida pública e por corporate, sendo nesta última "A-" o rating predominante:

Análise de Risco de Crédito	
<b>Governo</b>	<b>47,67%</b>
<b>Corporate</b>	<b>52,33%</b>
AA-	2,69%
A+	13,43%
A	5,51%
A-	14,24%
BBB+	5,12%
BBB	11,34%



**Risco de mercado:** 6,5% dos ativos do Fundo são títulos de rendimento variável, estando mais expostos ao risco de mercado. A duração dos ativos de rendimento fixo é de 3,5 anos.

### Impacto na carteira de ativos a oscilações nas taxas de mercado

O quadro seguinte mostra-nos o impacto que variações de taxas de juros e do mercado de ações teriam no valor dos investimentos:

Investimentos	Valor mercado atual	VM: txs sub 1% e ações/fundos ações desc 10%	VM: txs desc 1% e ações/fundos ações sub 10%
Governo	930.584	899.910	961.258
Corporate	1.021.532	984.360	1.058.705
Ações e Fundos de Ações	131.645	118.481	144.810
Numerário e Devedores *	34.096	34.096	34.096
Valor Total Investimentos	2.117.857	2.036.847	2.198.869

\* Devedores considerados como numerário

### 7. Rendimentos, ganhos e perdas líquidos de investimentos:

O resumo por categoria dos investimentos dos Rendimentos dos Ganhos e Perdas, resultante da avaliação/alienação das aplicações do Fundo nos anos 2018 e 2017 são reconhecidos como se segue:

Descrição	2018			2017		
	Ganhos	Perdas	Rendimentos	Ganhos	Perdas	Rendimentos
Ações	2.698,80	(1.866,80)	988,00	3.125,20	(3.198,00)	988,00
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados	37.460,20	(53.007,65)	18.277,50	2.809,05	(20.066,85)	17.719,66
Títulos de dívida de Emissores Privados	978,00	(31.064,00)	24.509,80	4.059,50	(19.858,26)	27.015,71
Unidades de Participação em FIM	1.967,94	(28.286,31)	0,00	15.607,80	(135,72)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.104,94</b>	<b>(114.224,76)</b>	<b>43.775,30</b>	<b>25.601,55</b>	<b>(43.258,83)</b>	<b>45.723,37</b>

### 8. Juros a receber

Os juros a receber apresentam-se como se segue:

Descrição	2018	2017
Emissores dívida públicos e equiparados	10.755,88	10.755,88
Outros emissores de dívida	15.319,06	17.957,76
<b>TOTAL</b>	<b>26.074,94</b>	<b>28.713,64</b>

## 9. Comissões suportadas pelo Fundo

### a) Entidade Gestora

#### 1. Comissão de gestão

- 1.1 A Entidade Gestora é remunerada pela gestão do Fundo através de uma comissão cobrada ao próprio Fundo.
- 1.2 Esta comissão é calculada e cobrada mensalmente a uma taxa de 0,65%.
- 1.3 O cálculo incide sobre o valor líquido do Fundo, antes da aplicação desta taxa, no último dia útil de cada mês.

#### 2. Comissão de emissão

- 2.1 Aquando da subscrição de unidades de participação, a entidade gestora cobrará dos associados e/ou participantes, conforme o caso e estiver estabelecido no respetivo contrato de adesão, uma comissão que incide sobre o valor da contribuição e será de 1% (um por cento), no mínimo, e de 3% (três por cento), no máximo.
- 2.2 A comissão de emissão é deduzida ao valor da contribuição, obtendo-se assim a contribuição líquida.

#### 3. Comissão de transferência

- 3.1 Aquando da transferência do valor das unidades de participação tituladas por um associado ou participante para outro fundo de pensões, se e nos termos em que o contrato de adesão o permitir, a entidade gestora cobrará do respetivo titular uma comissão de transferência.
- 3.2 Esta comissão será, no máximo, de 3% (três por cento), incidirá sobre o valor a transferir e será a ele deduzido.
- 3.3 Esta comissão não é devida no caso em que a iniciativa da proposta de transferência seja da entidade gestora.

### b) Remuneração do Banco Depositário

A remuneração do banco depositário é atualmente de 0,04% sobre o valor dos ativos do Fundo.

#### Resumo das comissões:

Em 2018 e 2017 esta rubrica é explicada como se segue:

Descrição	2018	2017
Entidade Gestora		
Comissão de Gestão	14.568,36	15.079,52
Comissão de Subscrição	118,71	144,71
Sub-total	14.687,07	15.224,23
Banco Depositário	904,52	869,77
<b>TOTAL</b>	<b>15.591,59</b>	<b>16.094,00</b>

As comissões incluem imposto de selo de 4%.

Ficou por liquidar à Entidade Gestora, comissões referentes aos últimos três meses de 2018 no valor de € 3.619,02.

## 10. Contribuições

Nesta rubrica analisamos as contribuições por natureza nos anos 2018 e 2017, como se segue:

Descrição	2017	2018			
		Realizadas	Previstas	Realizadas	Varição
Associados	10.744,28		10.889,00	8.576,75	(2.312,25)
Participantes	43.451,87		43.830,88	48.416,64	4.585,76
Transferências	115.305,76		0,00	(37.824,19)	(37.824,19)
<b>TOTAL</b>	<b>169.501,91</b>		<b>54.719,88</b>	<b>19.169,20</b>	<b>(35.550,68)</b>

Em 2018 houve um Associado que deixou de fazer contribuições e um que diminui as contribuições. Os participantes aumentaram as contribuições.

Não é possível efetuar previsão de transferências provenientes de saídas/entradas de participantes do Fundo.

## 11. Benefícios pagos

Em 2018 e 2017 foram pagos os seguintes benefícios:

Descrição	2018	2017	Varição
Prémios Únicos	37.158,41	0,00	37.158,41
Remições	111.560,18	12.637,01	98.923,17
<b>TOTAL</b>	<b>148.718,59</b>	<b>12.637,01</b>	<b>136.081,58</b>

Em 2018 houve a saída 4 participantes com pagamento em capital e 1 com pagamento de capital e renda.

## 12. Transações entre o Fundo e a Associada:

Não se aplica.

Lisboa, 11 de Abril de 2019.



Carlos Teixeira  
Administrador



## ***Certificação Legal das Contas***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais (o Fundo), gerido pela Allianz – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a entidade gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total do ativo de 2.121.476 euros e um total do valor do Fundo de 2.117.857 euros), a demonstração de resultados (que evidencia um resultado líquido negativo do exercício de 172.679 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*

*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*

*Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal*

*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)*

*Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

*Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente

**Valorização de instrumentos financeiros**Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2 a), 3 e 4 das demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida do estado ou outros emissores públicos e equiparados e títulos de dívida de emissores privados, no montante de 2.057.686 euros, representam 97% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2018. A valorização destes ativos envolve julgamento relativamente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimento.

Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor tem por base o seu preço ou cotação de fecho à data da demonstração da posição financeira. Na ausência de cotação, a Entidade Gestora estima o justo valor utilizando informação fornecida pelas entidades gestoras/emitentes ou metodologias de avaliação.

Nesta medida, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

A nossa equipa desenvolveu os seguintes principais procedimentos de auditoria:

- Identificação e compreensão dos principais controlos relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- Verificação da efetividade dos controlos associados à seleção de cotações para valorização de instrumentos financeiros;
- Verificação de cotações provenientes de fontes externas para as posições detidas; e
- Análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações relativamente aos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico.

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da entidade gestora pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da entidade gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela ASF;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da entidade gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da entidade gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da entidade gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da entidade gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da entidade gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

#### ***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014***

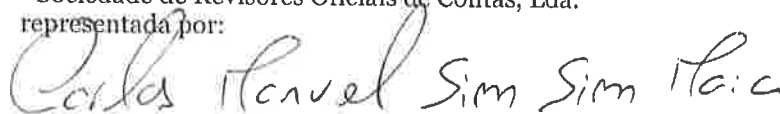
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018. A nossa nomeação ocorreu através da aceitação pela entidade gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 15 de março de 2019.
- b) O órgão de gestão da entidade gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da entidade gestora nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor com vista à emissão do relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de reporte prudencial, incluindo informação financeira e estatística, em cumprimento dos requisitos previstos nas Normas Regulamentares nº 7/2007-R, de 17 de maio e nº 18/2008-R, de 23 de dezembro da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

15 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.